



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 0039/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS PARA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E NORMATIVA DE PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, E A EACE – ENGENHEIROS ASSOCIADOS CONSULTORES EM ENGENHARIA LTDA-EPP.

CONTRATANTE: UNIÃO/TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF 03.658.507/0001-25, com sede no SAU/SUL, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, Brasília-DF, neste ato representado por seu presidente Desembargador Federal **HILTON QUEIROZ**, CPF: 026.101.755-15 e RG: 554.989 SSP/BA, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: EACE – ENGENHEIROS ASSOCIADOS CONSULTORES EM ENGENHARIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n. 15.110.739/0001-23, sediada SCS, Quadra 01, Bloco “G”, n. 30, Sala 1108, parte B - Edifício Baracat - Asa Sul - Brasília/DF, CEP 70309-900, telefone: (61) 3037-2281 / (61) 98181-2563, e-mail loliveira@eacegroup.com doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **LUIS MIGUEL GOMES DE OLIVEIRA**, CPF n. 702.506.901-95, RG RNE V871147Q, residente e domiciliado nesta cidade.

As partes acima qualificadas celebram o presente aditamento, com observação ao constante no **Processo Administrativo Eletrônico nº 0012533-23.2016.4.01.8000 – TRF1** com fundamento no **art. 65, I, “a” e “b”, §1º, da Lei 8.666/1993** e demais disposições regulamentares e mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. Este instrumento consiste em alterar o subitem 12.1 da Cláusula 12ª – Do Preço e os Anexo IV e V do contrato em epígrafe, objetivando:

1.1.1. Passar a entrega dos serviços previstos nos subitens 10.1 ("Customização das Famílias") e 14.8 ("Projeto de Impermeabilização") da Etapa 1 para a Etapa 2, ambos do Cronograma Físico-Financeiro Analítico (Anexo V do contrato), com vistas à compatibilização da entrega com os procedimentos de revisão dos projetos.

1.1.2. Suprimir da Planilha de Preços (Anexo IV do contrato) o subitem 14.5 ("Estudo de Viabilidade Técnico-Financeira Ar Condicionado (B)"), mercê do "Estudo de Viabilidade Técnico-Financeira Ar Condicionado (A)" – objeto do subitem 14.4 da mesma Planilha de Preços – realizado pela própria contratada, que elegeu como melhor solução o **sistema de água gelada por condensação a ar**.

1.1.3. Incluir novos serviços na Planilha de Preços (Anexo IV do contrato), referentes à elaboração de projeto de reforço estrutural, sondagem de solo, prova de carga e ensaio de corpos de prova.

1.1.4. Ajustar a Planilha de Preços e o Cronograma Físico-Financeiro, em razão das alterações indicadas nos subitens anteriores desta cláusula.

2. DA ALTERAÇÃO

2.1. Por este instrumento, a Cláusula 12ª do Contrato n. 0039/2016 passa a vigorar com as seguintes disposições:

12. DO PREÇO

*12.1. Pela execução objeto deste contrato, o Contratante pagará à Contratada o valor total de **R\$ R\$ 12.859.284,76 (doze milhões oitocentos e cinquenta e nove mil duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos)**, de acordo com o cronograma físico-financeiro.*

2.2. Os Anexo IV e V do Contrato n. 0039/2016 passam a vigorar com a redação dos Anexos I e II deste Termo Aditivo, respectivamente.

3. DA SUPRESSÃO

3.1. A supressão efetivada por este aditamento ensejará uma redução de **R\$ 51.973,01 (cinquenta e um mil novecentos e setenta e três reais e um centavo)**, no valor do contrato original, incluso o BDI, correspondente a 0,41% de supressão.

4. DO ACRÉSCIMO

4.1. O acréscimo efetivado por este aditamento ensejará um aumento de **R\$ 211.258,77 (duzentos e onze mil duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos)**, no valor do contrato original, incluso o BDI, correspondente a 1,66% de acréscimo.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa decorrente deste aditamento correrá à conta dos recursos específicos consignados no **Programa de Trabalho 02122056911RV5664, Elemento de Despesa 4.4.90.39 e Nota de Empenho 2017NE800328**, emitida em **18/04/2017**, no valor de **R\$ 159.285,76 (cento e cinquenta e nove mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**.

6. DA GARANTIA CONTRATUAL

6.1. Por força deste aditamento, fica a Contratada obrigada a apresentar a complementação da garantia contratual no valor de **R\$ 7.964,45 (sete mil novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)** totalizando **R\$ 642.964,40 (seiscentos e quarenta e dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)**, equivalente a 5% do valor total.

6.2. A garantia de que trata o subitem 6.1 desta cláusula deverá ser apresentada em até **10 (dez) dias úteis** contados a assinatura deste Termo Aditivo.

7. DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

7.1. Este instrumento entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

8. DA RATIFICAÇÃO

8.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato n. 0039/2016.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento por meio de senha eletrônica.

Desembargador Federal HILTON QUEIROZ
Presidente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região

LUIS MIGUEL GOMES DE OLIVEIRA
Eace – Engenheiros Associados Consultores Em Engenharia Ltda. EPP.

ANEXO I AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 0039/2016
(ANEXO IV AO CONTRATO N. 0039/2016)
PLANILHA DE PREÇOS

Item	Descrição Dos Serviços - Subitem	%	Custo Do Item	Bdi (19,92%)	Valor Total do Item (Custo com BDI)
1	Arquitetura e Coordenação de Todos os Projetos	22,53	2.415.546,79	481.085,37	2.896.632,16
2	Instalações elétricas (normal, estabilizada, subestação, gerador, no break, energia fotovoltaica e spda) e projeto de entrada de energia aprovado	11,54	1.238.003,18	246.563,31	1.484.566,49
3	LÓGICA E TELEFONIA	5,04	540.752,82	107.697,47	648.450,29
4	Hidro-sanitária (água fria, esgoto, pluviais)	7,17	768.634,52	153.082,86	921.717,39
5	Combate e prevenção a incêndio	5,03	538.908,88	107.330,22	646.239,10
6	Ar condicionado	10,14	1.087.805,81	216.649,69	1.304.455,50
7	Demais instalações (cftv, controle de acesso, supervisão predial, elevadores, impermeabilização, gás, sonorização, projeto do sistema de combustível dos geradores)	8,47	908.276,30	180.894,21	1.089.170,51
8	Projeto de terraplenagem e de recuperação urbanística, projeto pavimentação	4,08	437.771,89	87.187,57	524.959,45
9	Projeto de comunicação visual	1,74	186.361,75	37.116,20	223.477,95
10	Projeto de ambiente de segurança para o centro de processamento de dados – CPD	1,43	153.799,09	30.630,95	184.430,04
11	Projeto de mobiliário fixo	2,09	224.280,68	44.668,21	268.948,89
12	Projetos complementares de estrutura de concreto (incluídas fundações e contenções)	3,53	378.654,02	75.413,53	454.067,54

13	Projetos complementares de estrutura metálica	1,03	110.106,14	21.928,97	132.035,11
14	Relatório, plano, parecer, estudo	13,61	1.459.261,43	290.629,57	1.749.891,00
14.1	Relatório de impacto de trânsito aprovado	0,34	36.589,22	7.287,19	43.876,40
14.2	Plano de obras parcial (Blocos B e C)				
14.2.1	Planilhas orçamentárias	0,62	66.569,15	13.258,05	79.827,20
14.2.2	Caderno de Composições de Preços Unitários	0,51	55.075,57	10.968,97	66.044,54
14.2.3	Cronogramas Físicos-Financeiros (geral e parciais)	0,32	34.771,95	6.925,26	41.697,21
14.2.4	Cronogramas Físicos (geral e parciais)	0,32	34.771,95	6.925,26	41.697,21
14.2.5	Relatório de Dimensionamento de Equipes Técnicas	0,35	37.402,80	7.449,22	44.852,02
14.2.6	Relatório Técnico Auxiliar	0,36	38.275,51	7.623,03	45.898,54
14.3	PLANO DE OBRAS FINAL				
14.3.1	Parecer técnico de Licitações Autônomas	0,42	45.436,82	9.049,29	54.486,12
14.3.2	Planilhas orçamentárias	0,36	38.933,22	7.754,02	46.687,24
14.3.3	Caderno de Composições de Preços Unitários	0,66	71.188,57	14.178,07	85.366,64
14.3.4	Cronogramas Físicos-Financeiros (geral e parciais)	0,33	35.429,66	7.056,25	42.485,91
14.3.5	Cronogramas Físicos (geral e parciais)	0,33	35.429,66	7.056,25	42.485,91
14.3.6	Relatório de Dimensionamento de Equipes Técnicas	0,35	37.402,80	7.449,22	44.852,02
14.3.7	Relatório Técnico Auxiliar	0,35	38.060,51	7.580,21	45.640,72
14.4	ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICO-FINANCEIRA ARCONDICIONADO (A)	0,40	43.341,10	8.631,91	51.973,01
14.5	ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICO-FINANCEIRA ARCONDICIONADO (B) (Suprimido)	0,00	-	-	-
14.6	ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICO-FINANCEIRA NO-BREAKS (C)	0,15	15.769,04	3.140,60	18.909,64
14.7	RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DAS INSTALAÇÕES EXISTENTES (D)	0,88	93.883,66	18.698,07	112.581,72
14.8	RELATÓRIO DE ACÚSTICA (E)	0,90	96.334,25	19.186,13	115.520,39
14.9	PROJETO DE IMPERMEABILIZAÇÃO (F)	1,33	142.468,98	28.374,42	170.843,40
14.10	ESTUDO DE VIABILIDADE DO SISTEMA DE ESGOTO À VÁCUO (G)	0,36	38.909,61	7.749,32	46.658,93
14.11	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS ORIGINAIS (H)	3,95	423.217,38	84.288,86	507.506,24
15	CERTIFICAÇÃO ENCE/PROCEL DO PROJETO	0,93	99.223,08	19.761,48	118.984,55
15.1	Certificação	0,93	99.223,08	19.761,48	118.984,55
16	ADITIVO	1,64	176.171,99	35.086,78	211.258,77
16.1	Elaboração Projeto Reforço Estrutural Pilares, Blocos de Fundação e Tubulões Bloco C	0,83	89.178,50	17.760,98	106.939,48
16.2	Elaboração Sondagem Complementar Bloco B e Urbanização	0,50	53.439,30	10.643,08	64.082,38
16.3	Elaboração Prova de Carga e Ensaio de Corpos de Prova	0,31	33.554,19	6.682,72	40.236,91
TOTAL		100,00	R\$ 10.723.558,37	2.135.726,39	12.859.284,76

ANEXO II AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 0039/2016
(ANEXO V AO CONTRATO N. 0039/2016)
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(doc. SEI 3681029)



Documento assinado eletronicamente por **Luis Miguel Gomes de Oliveira, Usuário Externo**, em 19/04/2017, às 11:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hilton Queiroz, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 20/04/2017, às 16:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **3918206** e o código CRC **0B227826**.

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0012533-23.2016.4.01.8000

3918206v5